

Exp.: 3011/2019

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Ofício nº 1316/2019/CAMP/MPC, por meio do qual a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas encaminha os documentos protocolizados sob os nºs 5095210/2018, 4452210/2018 e 3722310/2018 referentes ao Processo nº 58587, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013.

Data: 26/9/19

Senhora Coordenadora,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal, determino o desarquivamento do Processo nº 58587 para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013, no âmbito dessa Coordenadoria.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)